



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 016/2018 SESI/SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES LOCAIS DE DADOS/TELEFONIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESI/SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se a Senhora Pregoeira e Comissão de Licitação, no Endereço Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão nº. 016/2018, que tem como objeto o **registro de preços destinado à aquisição de materiais para instalação e manutenção de redes locais de dados/telefonia, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades do SESI/SENAI – Departamento Regional da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira **Ariana Almeida Gonzaga**, os Membros da Comissão de Licitação, **Júlio Cesar Victor Sarmiento** e **Minervino Genildo Farias Furtado**, e o responsável técnico **Alann de Oliveira Dias**. A Senhora Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso compareceu a empresa **PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, legalmente representada pelo senhor **Gledson Gonçalves de Souza**. *Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, in verbis: A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.* Dando continuidade, procedeu com o credenciamento. Após, foram solicitados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da licitante presente. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços apresentada, a qual foi submetida à análise técnica. Após análise, observados os critérios de julgamento dispostos no Edital, a proposta foi considerada classificada para a fase de lances por atender ao solicitado no Edital que rege esta licitação. **Foram ofertados lances para os itens 01 ao 67.** Os itens 09, 10, 22, 24, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 54, 64 e 65 foram DESERTOS. Os itens 04, 11, 12, 14, 16, 18, 21, 27, 29, 34, 36, 47, 49 e 58 foram FRACASSADOS por não atingir ao valor médio do órgão. A Senhora Pregoeira declara que os demais valores ofertados

| | | | | |
|---|---|---|---|--|
| FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba | Edifício Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Guimarães, 195 - 4º Andar - José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br | SESI Serviço Social da Indústria | SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial | I E L Instituto Euvaldo Lodi |
|---|---|---|---|--|



estão compatíveis com o valor médio do órgão. Declara ainda, que a aferição dos preços que subsidiou o deferimento dos itens pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. Os valores obtidos estão dispostos em planilha anexa ao processo. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa classificada na fase de lances, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação. Após análise dos referidos documentos, obedecidos aos critérios previstos em Edital, a Comissão de Licitação declara INABILITADA do presente certame a empresa **PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** diante da não apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, documento disposto no Item 6.3, alínea “p” do Edital que rege esta licitação. Ante o exposto a Comissão de Licitação declara FRACASSADO o presente certame. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação, Responsável Técnico e licitante presente.

Julio Cesar Victor Sarmiento
Membro da Comissão Licitação

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da Comissão Licitação

Alann de Oliveira Dias
Responsável Técnico

PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME